

- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários

8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos.

Objetivos específicos	Resultados esperados
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	<ul style="list-style-type: none"> • Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; • Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; • Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; • Que sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	<ul style="list-style-type: none"> • Que valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos; • Que convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais.
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	<ul style="list-style-type: none"> • Que se desenvolvam integralmente; • Que os participantes conheçam e acessem os direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos; • Que tenham garantias e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura; • Que se expressem por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas; • Que expandam seus universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões;
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; • Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; • Que tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade.
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.	<ul style="list-style-type: none"> • Que se sintam acolhidos e integrados.

8.3 Descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria

Através da execução das atividades, alinhadas aos objetivos gerais e específicos do SCFV, pretendemos que os resultados sejam alcançados a partir da execução das seguintes atividades, conforme descrição disponibilizada na metodologia:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos.

Atividades	Resultados esperados
Feira de Conhecimento Espaço das Emoções Mostra de Artes Cantata Natalina Culminância dos Projetos Pedagógicos	<ul style="list-style-type: none"> • Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; • Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; • Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; • Que sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.
Oficina de Competências Oficina de Jogos Cooperativos	<ul style="list-style-type: none"> • Que valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos; • Que convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais.
Oficina de Teatro / Canto Oficina de Percussão / Iniciação Musical Aula de Balé Oficina de Letramento Digital Aula de Taekwondo Aula de Judô Oficina de Futebol	<ul style="list-style-type: none"> • Que se desenvolvam integralmente; • Que os participantes conheçam e acessem os direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos; • Que tenham garantias e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura; • Que se expressem por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas; • Que expandam seus universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões.
Circuito Educativo Passeio Inclusivo	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; • Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; • Que tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade.
O SCFV e as ações de comprovação da matrícula e monitoramento das condicionalidades de educação.	<ul style="list-style-type: none"> • Que se sintam acolhidos e integrados.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Unidade: PEIXINHOS

ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO – SEDE

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Área recepção	01
Sala brinquedoteca	01
Sala de letramento	01
Sala multimídia	01
Sala de judô, taekwondo	01
Sala de informática adulto	01
Sala de informática crianças- gruta digital	01
Sala de professores	01
Sala de coordenadores	01
Sala de direção administrativa	01
Banheiro privativo direção administrativa	01
Cozinha	01
Banheiro uso comum masculino e feminino adulto	01
Banheiro feminino-criança	01
Banheiro masculino-criança	01

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES
2 Birô com cadeira
1 armário
40 cadeiras de sala
1 quadro branco
1 ventilador
1 mesa pequena com 2 cadeiras para crianças
1 armário para colocar os brinquedos e jogos
1 estante com diversos livros didáticos e paradidáticos
Uma mesa com livros paradidáticos
Um cantinho de leitura com tatames e almofadas
Jogos: memória, resta 1, xadrez, dominó, quebra cabeça etc.
Brinquedos: montagem de peças e montagem de letras
1 notebook
1 data show
1 armário
1 quadro branco
30 tatames Judô
Quimonos
25 tatames Taekwondo
Doboks
8 Computadores – Gruta Digital
8 Cadeiras com mesas para computadores
15 Computadores – Sala de Informática
16 Cadeiras com mesas para computadores
01 bebedouro

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES
01 Geladeira
04 Freezers horizontais
01 fogão industrial
01 micro-ondas
Utensílios domésticos diversos para o preparo e consumo das refeições.

Unidade: AGUAZINHA

Associação Nossa Voz em Ação (Unidade 2)

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Sala de recepção	01
Sala de espera atendimento	01
Sala administrativo	01
Sala de taekwondo-convívio social	01
Sala artes manuais-atividades pedagógicas	01
Sala de informática	01
Cozinha	01
Banheiro crianças usufruto ambos sexos	01
Banheiro adulto usufruto ambos sexos	01
Área externa (fundo) - utilizada para reuniões com a família;	01
Campo recreativo desportivo localizado próximo a unidade utilizado para o treino futebol de campo.	01

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES
32 cadeiras de sala
2 Birôs com cadeira
01 Computador para coordenação com 01 impressora
03 armários
02 mesas plástica
01 TV (tubo)
1 bebedouro
6 cadeiras e 4 mesas de computador
5 computadores na sala de informática
1 ventilador
Livros
30 tatames (Taekwondo)
Doboks
Instrumentos Musicais – Fucileiros, pratos, atabaque, caixas e baquetas
02 geladeiras
01 fogão
Utensílios domésticos diversos para o consumo das refeições.

Unidade: ALTO DO SOL NASCENTE

Associação Nossa Voz em Ação (Unidade 4) / Campinho do Jonas

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Corredor de acesso	01
Sala artes manuais / atividades pedagógicas / multimídia	01
Cozinha	01
Banheiro masculino	01
Banheiro feminino	01
Piscina	01
Chuveiro (usufruto para acesso piscina)	01
Área recreativa – desportiva – campo	01

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES
16 cadeiras plásticas
08 mesas plásticas
18 cadeiras escolares
01 Birôs com cadeira
01 armário
01 notebook
01 impressora
01 ventilador
Livros diversos
Brinquedos de montagem
1 bebedouro
01 geladeira
01 freezer vertical
01 fogão
Armário e prateleiras da cozinha
Utensílios domésticos diversos para o preparo e consumo das refeições.

Unidade: ALTO DA CONQUISTA

Associação Nossa Voz em Ação (Unidade 6) / Associação dos Moradores do Alto Jardim Conquista

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Sala convívio\ leitura	01
Sala atividades artes –pedagógicas	01
Cozinha	01
Refeitório	01

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Banheiro masculino	01
Banheiro feminino	01
Área de campo recreativo desportivo	01

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES
02 Birôs com cadeira
01 mesa redonda
20 cadeiras escolares
02 cadeiras plásticas
16 cadeiras de madeira
02 bancadas para refeições
01 bancada sem escoro para assento
02 cadeiras plásticas
02 caixas de som
01 quadro
02 expositores com livros
2 mesas pequenas com 6 cadeiras cada
01 ventilador
02 estantes
01 armário
01 notebook
01 impressora
1 bebedouro
Livros diversos
Brinquedos de montagem
01 geladeira
01 freezer
01 fogão
01 armário
Armário e prateleiras da cozinha
Utensílios domésticos diversos para o preparo e consumo das refeições.

10. METAS A SEREM ATINGIDAS

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos.

Metas Quantitativas e mensuráveis a serem atingidas	Indicadores de aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação para o cumprimento das metas e avaliação dos resultados	Prazo para o cumprimento das metas
<p>160 usuários – RPA3 (CRAS - Peixinhos)</p> <p>80 usuários – RPA1 (CRAS - Passarinho)</p> <p>80 usuários – RPA 2 (CRAS – Águas Compridas)</p> <p>80 usuários – RPA3 (CRAS - Sapucaia)</p> <p>TOTAL = 400 Metas</p>	100% dos usuários e suas famílias inseridos no CADÚNICO.	- Relatório referente a condição cadastral dos usuários por CRAS de referência.	Mensal ou conforme orientação da Equipe Técnica do SCFV.
	100% dos usuários inseridos na escola.	- Declaração escolar informando a regularidade da matrícula, turno, ano escolar e dias que tem atividades no contraturno. - Relatório de acompanhamento da instituição por CRAS de referência.	Anual ou concomitante a inserção do usuário no SCFV.
	Usuários com, no mínimo, 60% de frequência ao serviço.	- Atas de frequência com o nome e assinatura do usuário ou responsável; - Relatório de aproveitamento de frequência por CRAS de referência.	Mensal
	Realização de 1 atividade coletiva na comunidade no Quatrimestre, com participação de 60% dos usuários.	- Atas de frequência com o nome e assinatura do usuário ou responsável; - Relatório com fotos. - Relatório de aproveitamento de frequência por CRAS de referência.	Quatrimestral
	Realização de grupo família mensal junto com /sem CRAS	- Lista de frequência; - Relatório com fotos.	Mensal
	100% dos usuários fora do trabalho infantil (dos usuários inseridos no serviço).	- Prontuário de acompanhamento do Usuário; - Atas de frequência com o nome e assinatura do usuário ou responsável; - Atestado escolar de regular frequência escolar.	Mensal
	30% de redução no descumprimento de condicionais de educação.	- Prontuário de acompanhamento do Usuário; - Atestado escolar de regular frequência; - Comprovações que justifiquem o não cumprimento da condicionalidade de educação. (por exemplo, atestados médicos, fotos etc.).	Mensal ou conforme orientação da Equipe Técnica do SCFV.

11. AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

11.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos. 06 a 17 anos.

Atividades	Descrição da atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Oficina de Competências Carga Horária Semanal: 3h semanais Período / Turno: Diário / Manhã e Tarde Quantidade de Atendimento: 400 atendimentos Local: Todas as unidades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	Oficina de Jogos Cooperativos Carga Horária Semanal: 2h semanais Período / Turno: Terça e Quinta / Manhã e Tarde Quantidade de Atendimento: 160 atendimentos Local: Todas as unidades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Oficina de Letramento Digital Carga Horária Semanal: 1h30 semanal Período / Turno: Segunda e Quarta / Manhã e Tarde Quantidade de Atendimento: 240 atendimentos Local: Peixinhos e Aguarzinha	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.	Aula de Balé Carga Horária Semanal: 2h semanal Período / Turno: Terça a Quinta / Manhã e Tarde Quantidade de Atendimento: 100 atendimentos Local: Peixinhos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Aula de Judô Carga Horária Semanal: 2h semanal Período / Turno: Terça e Quinta / Manhã e Tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Atividades	Descrição da atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
6	Quantidade de Atendimento: 40 atendimentos Local: Alto da Conquista Oficina de Teatro / Canto Carga Horária Semanal: 2h semanal Período / Turno: Terça e Quinta / Manhã e Tarde Quantidade de Atendimento: 40 atendimentos Local: Alto da Conquista	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7	Aula de Taekwondo Carga Horária Semanal: 2h semanal Período / Turno: Quarta / Manhã e Tarde Período/ Turno: Terça e Quinta Quantidade de Atendimento: 60 atendimentos Local: Sede e Aguazinha, respectivamente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8	Culminância dos Projetos Pedagógicos Carga Horária: 2h Período / Turno: Dia e horário previamente agendado com a Equipe Técnica do SCFV Quantidade de Atendimento: 400 atendimentos e participantes eventuais (família e comunidade) Local: locais determinados pela Equipe Técnica do SCFV					X		X	X		X		X
9	Feira de Conhecimento sobre a Páscoa Carga Horária: 2h Período / Turno: Dia e horário previamente agendado / Manhã e Tarde Quantidade de Atendimento: 400 atendimentos e participantes eventuais (família e comunidade) Local: Todas as Unidades				X								
10	Espaço das Emoções Carga Horária: 2h Período / Turno: Dia e horário previamente agendado / Manhã e Tarde Quantidade de Atendimento: 400 atendimentos e participantes eventuais (família e comunidade) Local: A combinar						X						
11	Mostra de Artes Carga Horária: 2h Período / Turno: Dia e horário previamente agendado / Manhã e Tarde									X			

Atividades	Descrição da atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
12	Quantidade de Atendimento: 400 atendimentos e participantes eventuais (família e comunidade) Local: CAIC Cantata Natalina Carga Horária: 2h Período / Turno: Data e horário previamente agendados Quantidade de Atendimento: 400 atendimentos e participantes eventuais (família e comunidade) Local: CAIC												X
14	Círculo Educativo Carga Horária: 1h Período / Turno: Sexta-feira / Data e horário previamente agendados / Manhã e Tarde Quantidade de Atendimento: Público escolar imprevisível Local: Escola municipal ou estadual que tenham participantes do projeto matriculados.					X						X	
15	Passo Inclusive Carga Horária: 3h Período / Turno: Mensal / Data e horário previamente agendados Quantidade de Atendimento: 400 atendimentos	X		X		X				X		X	X

Atividades	Descrição da atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
10	Circuito Educativo Carga Horária: 1h Período / Turno: Sexta-feira / Data e horário previamente agendados / Manhã e Tarde Quantidade de Atendimento: Público escolar imprevisível Local: Escola municipal ou estadual que tenham participantes do projeto matriculados.				X	X					X	X	
11	Passoio Inclusivo Carga Horária: 3h Período / Turno: Mensal / Data e horário previamente agendados Quantidade de Atendimento: 60 atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

9	Cantata Natalina Carga Horária: 2h Período / Turno: Data e horário previamente agendados Quantidade de Atendimento: 80 atendimentos e participantes eventuais (família e comunidade)												X
11	Passoio Inclusivo Carga Horária: 3h Período / Turno: Mensal / Data e horário previamente agendados Quantidade de Atendimento: 60 atendimentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

ASSOCIAÇÃO
Nossa Voz
em ação



CNPJ: 10.812.552/0001-58 Av. Presidente Kennedy, 2371, Peixinhos, Olinda – PE E-mail: nossavozemacao@hotmail.com Contato: (81) 3241.4832

11.2. METODOLOGIA

A execução deste projeto está fundamentada no que preconiza a Constituição de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990), como parâmetro para políticas públicas voltadas para crianças e jovens, bem como nos princípios contidos na Declaração Universal dos Direitos da Criança, da Organização das Nações Unidas. E de forma coerente, a Associação está inserida no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), implicando também na observância da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)

Assim, na atuação com as crianças e adolescentes, bem como na interação dentro da rede do SGDCA, iremos ter como base os parâmetros que orientam esta Política Nacional, entendidos como valores universais e permanentes, e que devem ser valorizados e incorporados pela sociedade: (1) universalidade dos direitos com equidade e justiça social; (2) igualdade e direito à diversidade; (3) proteção integral para a criança e o adolescente; (4) prioridade absoluta para a criança e o adolescente; (5) reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos; (6) participação e controle social; e (7) intersetorialidade e trabalho em rede.

Além disso, será observada na execução do projeto as funcionalidades essenciais ao serviço, de forma a contribuir com a Equipe Técnica do SCFV e com o CRAS, conforme descrição no Termo de Referência: acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

Compor o SGDCA é trabalhar em rede, juntamente com o Estado, as famílias e a sociedade civil como um todo, para garantir que a lei seja cumprida, bem como conforme Termo de Referência: Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades. E dentro desta rede a Associação se insere no eixo da Promoção, onde estão todos os responsáveis por executar o direito, transformá-lo em ação; bem como participa no eixo do Controle, compondo o quadro de instituições da sociedade civil do COMDACO e CMASO.

A integralidade da proteção prevista no ECA supõe que seja assegurado um conjunto de direitos: o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. É necessário, pois, que as diferentes políticas sociais estejam alinhadas em torno de propósitos comuns, uma vez que, na ótica da garantia de direitos, não há hierarquia entre eles.

Este projeto fundamenta-se também no pressuposto de que a participação familiar e comunitária será fator preponderante para a realização com sucesso das atividades e ações, mediante a integração da Associação com os diversos atores sociais interessados. Acreditamos que o trabalho interdisciplinar que desenvolvemos produzirá efeitos positivos na vida cotidiana dos usuários, conforme a integração entre educadores, a SDSCDH, a escola, a comunidade, a família e as crianças, adolescentes e jovens. Ressalte-se que o SCFV possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e com o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, de modo a promover o atendimento e o acompanhamento as famílias dos usuários deste Serviço, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

É a partir deste entendimento que a Associação Nossa Voz em Ação pretende atuar, a partir de quatro eixos básicos: (1) Desenvolvimento das atividades diárias e acompanhamento da frequência diária,

conforme orientação da Equipe Técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, com as crianças e adolescentes, no contraturno escolar; (2) Atuação interdisciplinar nas Unidades de Atendimento (Peixinhos, Aguazinha Alto da Conquista e Alto do Sol Nascente), com atividades de várias modalidades e acompanhamento pedagógico e social para as crianças, adolescentes e jovens; (3) Realização, em parceria com a equipe técnica do SCFV, PAIF e PAEFI, de atividades com a família que fortaleçam os vínculos com as crianças/adolescentes; (4) Acompanhamento das crianças/adolescentes do público prioritário, realizando busca ativa e os encaminhamentos necessários à superação das situações de violação de seus direitos.

A fim de garantir o início efetivo e o bom andamento das atividades, as equipes do PAIF e do SCFV se reunirão periodicamente, realizarão estudos de caso e refletirão como aplicar medidas, sem perder a autoridade e respeitando os direitos da criança e do adolescente. Tendo a formação teórica consolidada, segue-se concomitantemente o cronograma de ações para a implantação das atividades nas instituições sociais: (1) Criação dos Grupos; (2) Consolidação dos Grupos; (3) Mobilização dos Grupos no Território. **CRIAÇÃO DO GRUPO - CONSTRUINDO UM PACTO DE CONVIVÊNCIA;** (4) Receber e acolher criando vínculos solidários entre os participantes; (5) Criar um ambiente agradável estabelecendo vínculos com os profissionais; (6) Despertar o sentimento de pertencimento ao grupo; (7) Motivar e mobilizar para a participação; (8) Apresentar e contextualizar as ações do SCFV; (8) Identificar as expectativas quanto ao SCFV; (9) Estabelecer o compromisso individual e coletivo, pontualidade e frequência; (10) Construir democraticamente os princípios e regras de funcionamento; (11) Identificar o conjunto de ações e temas de interesse de todos.

No momento da inserção na instituição, os responsáveis são orientados sobre: (01) Frequência no projeto – quando impossibilitado de comparecer, trazer justificativa para a coordenação; (02) Declaração de Matrícula Escolar, informando a regularidade da matrícula, turno, ano escolar e dias que tem atividades no contraturno; (03) Atestado de Regular frequência Escolar, a fim de que se comprove as condicionalidades de educação; (04) Boletim escolar – trazer semestralmente cópia, a fim de que seja acompanhado o desempenho escolar; (05) Comunicação – a comunicação do projeto com os responsáveis se dá, principalmente, através dos circulares que possuem área a ser destacada e entregue pelo participante aos educadores, servindo de protocolo e confirmando que o responsável está ciente da informação; (06) Cartão de vacina – trazer anualmente cópia, a fim de que seja comprovada o acompanhamento pediátrico.

Em caso de infrequência não justificada, os educadores sinalizarão para a coordenação a ausência da criança e/ou adolescente. O responsável será, então, contatado por telefone. Caso o participante não retorne as atividades, a equipe técnica realizará visita domiciliar, oferecendo, quando necessário, atendimento psicossocial a família, juntamente ao CRAS. Se a ausência persistir, o participante é desligado do projeto e abre-se nova vaga para os que estão na fila de espera.

Todo o trabalho pedagógico desenvolvido no SCFV será construído pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH, em parceria com a Equipe Técnica da Associação, utilizando a metodologia de trabalho com projetos. Considerando os Temas transversais propostos em cada Bloco de Serviço, após a identificação do conjunto de ações e conteúdo de interesse de todos, as atividades serão planejadas pelos educadores nos encontros de formação continuada, promovidos pela SDSCDH, sob a coordenação de uma equipe pedagógica que também fará acompanhamento pedagógico quinzenal ao trabalho desenvolvido nos grupos.

Segundo Oliveira⁴, ao abordar o trabalho com projetos na construção do conhecimento, valoriza-se uma prática pedagógica que estimula a iniciativa dos participantes através da pesquisa, desenvolve o respeito às diferenças pela necessidade do trabalho em equipe, incentiva o saber ouvir e expressar-se, o falar em público e o pensamento crítico autônomo. Faz parte desta metodologia a seguinte sequência de ações: (1) escolha do tema; (2) planejamento da sequência de atividades e definição do produto final; (3)

⁴ OLIVEIRA, Cacilda Lages; MOURA, Dácio Guimarães. Projeto Trilhos Marinhos – uma abordagem de ambientes não-formais de aprendizagem através da Metodologia de Projetos. Revista Educação e Tecnologia, CEFETMG. Belo Horizonte, V.10, N.2, Jul. a Dez./2005b. Disponível em <<http://www.dppg.cefetmg.br/revista/index.html>>

Esses mesmos traficantes que, por um lado, atraem jovens para a prática criminosa, por outro, são os responsáveis por assassinatos nas comunidades. Segundo dados divulgados pelo Gajop³ (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares), o perfil de autores e vítimas dos homicídios nas cidades em que mais se mata em Pernambuco são homens jovens e negros, pobres, com baixo grau de escolaridade, fora do mercado formal de trabalho e, frequentemente, egressos do sistema prisional ou do sistema socioeducativo.

Segundo as pesquisas, a atividade criminal surge como alternativa à ausência de mecanismos formais de inserção social (como escola e trabalho), que permitem a aquisição de recursos simbólicos e materiais, e se concentram em áreas críticas, como territórios de intensa precariedade social e sem infraestrutura básica, equipamentos, serviços e políticas públicas.

As problemáticas que instigam este projeto são estas conjunturas, onde a criança e o adolescente precisam ser tratados com absoluta prioridade, como preconiza a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, devido à situação socioeconômica de suas famílias, da estigmatização, da exposição à violência e de uma cidade que não possui espaços públicos com suficiência educativa.

Desta forma, a entidade pretende ampliar o seu atendimento para 400 metas. E, ainda assim, passará a atender apenas a 3% dos que necessitam desse tipo de serviço na área de intervenção.

LOCAL	FUNCIONAMENTO	Criança e Adolescentes	SUBTOTAL
Peixinhos (Sede e Casa das Juventudes)	Manhã	80	160 metas
	Tarde	80	
Alto do Sol Nascente	Manhã	40	80 metas
	Tarde	40	
Alto da Conquista	Manhã	40	80 metas
	Tarde	40	
Sapucaia (Aguazinha)	Manhã	40	80 metas
	Tarde	40	
TOTAL		400 metas	

Apesar da proposta não conseguir atingir a toda população que necessita, sabe-se que o poder multiplicador contribui para que as famílias e a comunidade também sejam impactadas. Assim, vemos o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), como uma forma de neutralizar as piores consequências de crescer na miséria e possibilitar o rompimento da transmissão da pobreza em um ciclo vicioso de uma geração para outra.

Desta forma, pretendemos através das ações desenvolvidas dentro desse serviço, propor atividades que possibilitem a aquisição de recursos que proporcionem a inserção social e o fortalecimento dos espaços familiares, comunitários e escolares. Para isso, o serviço será organizado de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. O Objetivo da Associação é ser esse espaço de convivência que contribui com os participantes, através da aprendizagem ativa, para o aperfeiçoamento de competências cognitivas e socioemocionais, a fim de que possam construir seus projetos de vida, cooperar com o seu entorno social, trabalhar em equipe, enfrentar situações adversas de maneira criativa e construtiva, fazer escolhas que respeite a diversidade e desenvolver seus potenciais com congruência moral (pensar, dizer, sentir e fazer). Desta forma, o SCFV se afirma em seu

³<http://marcozero.org/violencia-letal-no-nordeste-vitimas-e-agressores-tem-mesmo-perfil-mulheres-sao-mais-vulneraveis-e-invisibilizadas/>

apresentam maior facilidade de aprender. Assim, no planejamento e no desenvolvimento das atividades, a equipe técnica da Associação Nossa Voz promoverá as ações a fim de possibilitar aquisições e aperfeiçoamentos das competências de cada usuário:

- **Competências Cognitivas:** - Leitura e Escrita; - Cálculo e resolução de problemas; - Análise e interpretação de dados, fatos e situações; - Acesso à informação acumulada; - Interação crítica com os meios de comunicação;
- **Competências Metacognitivas** - Autodidatismo (aprender a aprender); - Didatismo (aprender a ensinar); - Construtivismo (aprender a conhecer);
- **Competências Relacionais - Nível Interpessoal:** - Reconhecimento do outro; - Convívio com a diferença; - Interação; - Comunicação; - Convívio em grupo;
- **Competências Relacionais - Nível Social:** - Compromisso com o coletivo; - Compromisso com o ambiente; - Compromisso com a diversidade cultural; - Convívio com a vitória e a derrota; - Consciência de direitos e deveres;
- **Competências Pessoais: Identidade e Encontro Consigo Mesmo** - Autoconhecimento; - Autoestima; - Autoconfiança; - Autoconceito; - Visão confiante do futuro; - Autocuidado; - Autodomínio; - Autodisciplina;
- **Competências Pessoais: Projeto De Vida** - Querer ser; - Autoproposição; - Sentido da vida; - Autodeterminação. - Resiliência; - Auto-realização; - Plenitude; - Valorização da vida; - Capacidade de fazer escolhas.

Portanto, acreditamos que crianças, adolescentes e jovens mais motivados têm maiores chances de buscar novas oportunidades de aprendizagem, inclusive por apresentarem mais senso de responsabilidade, autocontrole e autoestima. Desta forma, ter mais competências socioemocionais e cognitivas podem os ajudar a se beneficiarem mais dos ambientes de aprendizagem e dos programas de intervenção futuros que vierem a participar. Para isso, a Associação se propõe ser esse espaço de oportunidades de desenvolvimento integral, convivência e fortalecimento de vínculos.

11.2.1 Diretrizes de Atendimento – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos

11.2.1.1 Horário de Funcionamento: Atividades em três dias úteis (Terça, quarta e quinta), conforme apresentado no Cronograma de atividades, em turnos de 3 (três) horas, carga horária semanal de 09 horas.

11.2.1.2 Organização: O serviço será ser organizado em grupos entre 25 e 30 participantes para poder ser instituído. As atividades serão diárias em turnos de 03 (três) horas, sendo previsto o fornecimento de lanche para os participantes. A formação deverá considerar o envolvimento de seus componentes, vínculos estabelecidos entre os participantes e destes com os profissionais. Deverá ser considerada ainda a idade, presença de grupo de irmãos entre outras características de cada NÚCLEO.

Conforme demanda recebida pela instituição, os usuários poderão ser distribuídos por faixa etária diferenciada, com maior ênfase nos períodos compreendidos entre:

- 06 a 08 anos (grupos compostos por crianças);
- 09 a 11 anos (grupos compostos por crianças e pré-adolescentes);
- 12 a 14 anos (grupos compostos por adolescentes).

Quando o número de crianças e adolescentes for insuficiente para que os grupos sejam organizados por faixas etárias, as atividades deverão ser planejadas de forma adaptada e atrativa a todos. Deverão ser elaboradas de forma que provoquem o interesse e a participação de todos independente da idade.

A formação dos grupos não dispensa a realização de atividades intergeracionais. As atividades comuns entre grupos ou entre diferentes grupos etários são estratégias para o fortalecimento de vínculos e de inclusão social. Assim como o planejamento de atividades envolvendo a família, tais como: encontros para trocas culturais, de saberes, discussões de temas comuns, oficinas, atividades extras etc.

Deverão ser planejadas ações junto à comunidade local ou regional, favorecendo a inclusão no convívio comunitário e experiências extra grupo, tais como: passeios, cinema, visitas institucionais, participação em eventos na comunidade etc.

Os grupos serão referenciados por Técnico de nível superior do CRAS de referência do território, o qual terá por função: Encaminhar as famílias usuárias do CRAS ao serviço; Divulgar o serviço no território; Avaliar, junto às famílias, os resultados e impactos do serviço; Acompanhar e supervisionar a execução do Serviço; Participar do planejamento das atividades em conjunto com o Educador social e o técnico do SCFV.

11.2.1.3 Educador Social: Educador Social com formação mínima em nível médio, para cada grupo com no mínimo 25 e no máximo 30 usuários cada. Será responsável pela realização de oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte e cultura. Caberá ao Educador-Facilitar:

- Desenvolver, organizar e coordenar as oficinas e atividades sistemáticas esportivas, artísticas e de lazer;
- Desenvolver e organizar as atividades temáticas, de acordo com o planejamento do serviço;
- Organizar os eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais;
- Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social;
- Participar das atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço;
- Explorar e desenvolver temas e conteúdos dos eixos temáticos;
- Participar da formação continuada do SCFV.

11.2.1.4 Aquisições Dos Usuários:

Segurança de Acolhida

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora.

Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS

Despesas	Total mês	Total 12 meses
Recursos Humanos	27.750,00	333.000,00
Encargos	0,00	0,00
Material de Consumo	3.500,00	42.000,00
Serviços de Pessoa Jurídica	0,00	0,00
Serviços de Pessoa Física	0,00	0,00
Custos Indiretos	8.750,00	105.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00

VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12

R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------



12. MONITORAMENTO E CONTROLE

Este Projeto será monitorado e avaliado de forma processual pela coordenação e técnicos do SCFV, com a coordenação da Associação e educadores, os quais recorrerão às crianças e adolescentes participantes, seus respectivos responsáveis e comunidade, para avaliar os resultados na performance das mesmas no dia-a-dia. Além disso, as atividades também serão monitoradas e avaliadas pela coordenação, equipe técnica e educadores do SCFV.

As avaliações serão realizadas nos seguintes espaços:

- ✓ Reuniões mensais com os dirigentes das entidades conveniadas, a coordenação e técnicos do SCFV e técnico de referência do CRAS;
- ✓ Reuniões mensais com as famílias;
- ✓ Encontros de formação de educadores e adolescentes monitores;
- ✓ No final do ano em encontro com a coordenação, técnicos do SCFV e técnicos de referência nos CRAS, antecedido por relatório de avaliação produzido na entidade com a participação de crianças/adolescentes, educadores e dirigente da entidade.

Além disso, o projeto será monitorado técnica e financeiramente pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, através da Equipe técnica do SCFV, como também será monitorado pela equipe técnica e/ou comissões do CMASO, COMDACO e CRAS de referenciamento. Esta ação será realizada mensalmente através de encontros e/ou visitas institucionais, além dos relatórios mensais. Para isso, a Associação Nossa Voz se compromete em manter arquivo físico da documentação do grupo, incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários, fotos, filmagens, atas de frequência, entre outros meios de comprobatórios, a fim de subsidiar a contra referência ao CRAS no território, bem como para atestar o cumprimento da meta, o cumprimento dos objetivos, o cumprimento das ações e a participação dos beneficiários nas atividades/ações.

A parceria receberá o constante acompanhamento por parte do gestor da parceria, o qual será designado mediante portaria publicada no sítio oficial e no Diário Oficial do Município, e será responsável por fiscalizar e executar a parceria, exercendo as atividades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal nº 148/2017. Ressalte-se que as parcerias de que trata este Decreto Municipal nº 148/2017 devem se submeter se aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável pela parceria será nomeada por Portaria e funcionará como órgão consultivo de execução da parceria, em todas as fases de execução, inclusive na fase interna de planejamento, sem prejuízo das atribuições já previstas em lei.

O gestor da parceria emitirá Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada mediante Termo de Colaboração e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil. O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, confrontando, inclusive, com o regulamento de compras publicado pela organização da sociedade civil;
- análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias;



- parecer técnico de análise da prestação de contas parcial, para avaliação dos efeitos da parceria, observado o disposto no art. 80 do Decreto Municipal nº 148/2017.

A prestação de contas será um procedimento em que a execução da parceria será analisada e avaliada, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto e o alcance das metas e dos resultados previstos, e deverá ser parcial e final. Esta prestação de contas parcial será mensal através da apresentação de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, conforme artigo nº 69, Decreto Municipal nº 148/2017.

A prestação de contas apresentada pela Associação Nossa Voz em Ação deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, segundo o previsto no plano de trabalho.

Caso este Termo de Colaboração sofra aditamento, o tornando com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas. No entanto, internamente a Associação realiza ações de acompanhamento da satisfação dos usuários, famílias e comunidade em relação as atividades/ações, sempre considerando que a demonstração da efetiva participação no serviço é o crivo mais fidedigno.

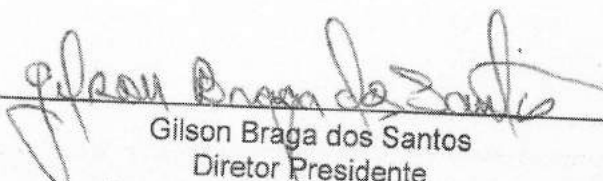
As metas quantitativas serão acompanhadas e comprovadas conforme disposto no item 10, no que concerne aos indicadores, meios de verificação e prazo para o cumprimento. Já as metas qualitativas, terão seu acompanhamento individualizado através de prontuário por usuário, onde deverá ser registrada a avaliação inicial em relação aos resultados a serem atingidos e que serão reavaliadas periodicamente. Os técnicos do serviço de convivência irão fornecer os modelos de avaliação de forma a padronizar e facilitar o processo de avaliação e monitoramento.

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Olinda, 03/01/2020

Local e data


Gilson Braga dos Santos
Diretor Presidente
Associação Nossa Voz em Ação
(Representante legal da OSC proponente)

todas as suas páginas numeradas, rubricadas e a última assinada por seu representante legal,